



## ESTADO DE MATO GROSSO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DECRETO N° 011/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÔE SOBRE VENCIMENTO DE ALVARÁ EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado o vencimento do **ALVARÁ** do **Exercício 2022** até **30 de Junho de 2022**.

Artigo 2º - O pagamento do Alvará é em cota única.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 23 de março de 2022.

**Valdécio Luiz da Costa**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

**Francisco Guedes Neto**  
**Chefe de Gabinete/Administração**